

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORINHA

Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025.

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Saúde 2025

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Glorinha/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Lei Municipal 804, de 17/11/2005.

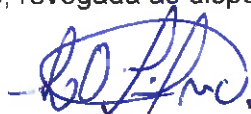
CONSIDERANDO

a necessidade de aprovação do RAG - Relatório Anual de Gestão da Saúde 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, o RAG - Relatório Anual de Gestão da Saúde 2025, conforme Ata 04/2026, do dia 18 de março de 2026.

Artigo 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 18 de março de 2026, e entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.



Lauro Oliveira da Silva

Presidente Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 18/03/2026, publique-se.



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal